

\***PROCESSO Nº E-03/016/1478/2019** - LUCIANA PINTO PEREIRA RANGEL, mat. nº 274.809-3, ID. Funcional nº 39607860/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 430,11.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/011/452/2019** - JUSSARA LISBOA SANTOS SILVA, mat. nº 291.524-7, ID. Funcional nº 39360768/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/007/497/A/2018** - IZABEL CRISTINA DE LIMA FILIPE, mat. nº 256.082-9, ID. Funcional nº 37322664/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/003/101585/2018** - FRANCISCO VIRMAIL SENTINELLI, mat. nº 1.204.050-7, ID. Funcional nº 38526140/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 782,01 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 469,21.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/011/2809/2015** - ALEXANDRA BRANDÃO RODRIGUES, mat. nº 291.530-4, ID. Funcional nº 33224366/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.143,11.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/013/1089/2019** - APARECIDA FERREIRA VIEIRA, mat. nº 238.190-3, ID. Funcional nº 36697869/1, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.113,43.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/012/1042/2019** - ATAERCIO RIBEIRO NINIS, mat. nº 197.805-5, ID. Funcional nº 32588933/1, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.656,51 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 993,91.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/011/426/2019** - CLAUDIA MARIA BASTOS FERNANDO DE MORAES, mat. nº 254.049-9, ID. Funcional nº 40180964/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.280,28.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

\***PROCESSO Nº E-03/001/100949/2018** - FELISBELA FERREIRA CARAMEZ, mat. nº 281.038-0, ID. Funcional nº 40639029/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/05/2019, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014) no valor de R\$ 1.855,71 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90) R\$ 1.020,64.  
\*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 20/05/2019.

Id: 2243483

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 16/03/2020

**PROCESSO Nº E-03/035/2637/2019** - CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, ID Funcional nº 42561221/1, Prof. Doc. I, a partir de 12/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/007/2988/2019** - DAVI SALDANHA DUBRULL, ID Funcional nº 43883230/1, Prof. Doc. I, a partir de 16/12/2019.

**PROCESSO Nº E-03/035/1278/2020** - RAQUEL GARCIA BRAGA DE LIMA, ID Funcional nº 34562559/1, Prof. Doc. I, a partir de 18/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/11.004.569/2011** - JUDITH DOS SANTOS PEREZ, ID Funcional nº 36990914/1, Prof. Doc. I, a partir de 05/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/030/93/2019** - BERNARDO RAPHAEL BASTOS DE SÃO CLEMENTE, ID Funcional nº 50338161/1, Prof. Doc. I, a partir de 11/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/039/878/2019** - JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS, ID Funcional nº 50754076/1, Prof. Doc. I, a partir de 17/10/2019.

**PROCESSO Nº E-03/035/1343/2020** - CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, ID Funcional nº 42561221/2, Prof. Doc. I, a partir de 20/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/005/1640/2019** - JUAN MARICATO SALABERT, ID Funcional nº 50718177/2, Prof. Doc. I, a partir de 11/12/2019.

**PROCESSO Nº E-03/042/834/2020** - ILZA DOS SANTOS SATIRO, ID Funcional nº 50317385/1, Prof. Doc. I, a partir de 09/03/2020.

**TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 5.539/2009, DECRETO Nº 42.160/2009, LEI Nº 1.614/1990, E ART. 9º, INCISO II DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.379/2010, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.**

Id: 2243499

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 13/03/2020

**PROCESSO Nº SEI-03/035/002582/2019** - CÉLIA CRISTINA ARAÚJO VALÉRIO, ID. Funcional nº 36252654/2, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 15/04/1994 a 16/04/1997, num total de 1.098 dias de efetivo exercício prestado ao Governo do Estado de Santa Catarina, como Professora, desprezando-se os períodos de 17/04/1997 a 08/02/1998 por estar em Licença sem Vencimentos, e de 09/02/1998 a 04/02/2001, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2243420

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 16/03/2020

**PROCESSO Nº E-03/023/24/2019** - SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, Prof. Inspetor Escolar, mat. nº 3.054.359-9, período base de 10/11/2014 a 09/11/2019.

**PROCESSO Nº E-03/4.210.041/99** - MARIA DAMIANA E SILVA VARELLA, Prof. Doc. II, mat. nº 805.118-7, período base de 12/01/2014 a 11/01/2019.

## CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

**PROCESSO Nº E-03/91.822/2010** - CHRISTOVAM JACQUES DA CONCEIÇÃO, Agente Socioeducativo Masculino, mat. nº 893.187-5. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial relativa aos períodos base de 29/11/2009 a 28/11/2014 e 29/11/2014 a 28/11/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

**PROCESSO Nº E-06/15.526/2000** - WILDE DA FONSECA MEDEIROS, Agente Socioeducativo Feminino, mat. nº 819.678-4, períodos base de 22/09/1995 a 02/11/2000; de 03/11/2000 a 17/11/2005; 16/10/2009 a 15/11/2014 e de 16/11/2014 a 25/11/2019. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

**PROCESSO Nº E-03/720.145/99** - JULIA MARIA GODINHO BARBOSA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.021.969-0, períodos base de 01/09/1994 a 30/09/1999; de 01/10/1999 a 30/09/2004; de 01/10/2004 a 30/09/2009; de 01/10/2009 a 09/11/2014 e de 10/11/2014 a 18/11/2019. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

**PROCESSO Nº E-03/16.629/86** - SONIA MARIA SOUZA COSTA DE MACEDO, Prof. Doc. II, mat. nº 148.630-7, períodos base de 15/02/1971 a 12/03/1976; de 13/03/1976 a 13/04/1981; de 14/04/1981 a 30/05/1986; de 31/05/1986 a 30/05/1991 de 31/05/1991 a 30/05/1996, de 31/05/1996 a 30/05/2001, de 31/05/2001 a 30/05/2006 e de 31/05/2006 a 30/05/2011. **CONCEDO** 24 (vinte e quatro) meses de licença especial, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 13/01/2020  
PÁGINA 14 - 2ª COLUNADESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 10/01/2020

**PROCESSO Nº E-06/15.563/99**  
Onde se lê: ..., Agente Socioeducativo Masculino, ...  
Leia-se: ..., Digitador, ...

Id: 2243511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

## ATO DO DIRETOR-GERAL

## PORTARIA DEGASE Nº 828 DE 10 DE MARÇO DE 2020

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA  
ELABORAR ESTUDO SOBRE REMUNERAÇÃO  
DE SERVIDORES EM ATIVIDADE DOCENTE,  
NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO  
GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS -  
DEGASE.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE**, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no DOERJ, de 30 de maio de 2008, publicado no D.O. de 02 de junho de 2008, na Resolução SEEDUC nº 5773, de 22 de agosto de 2019, publicado no D.O. de 28 de agosto de 2019 e o que consta no Processo nº SEI-030022/003261/2020,

## CONSIDERANDO:

- a necessidade de um processo de formação inicial e continuada dos profissionais do Sistema Socioeducativo; e

- que dentre os servidores do DEGASE, há profissionais docentes com formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação, que detêm saberes produzidos e constituídos dos Socioeducadores de profissão/ofício que atuam no cotidiano socioeducativo;

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Instituir o Grupo de Trabalho multidisciplinar, que sob a presidência do primeiro, deverá elaborar estudo com o objetivo de analisar as possibilidades de pagamento de remuneração para servidores concursados do DEGASE que executem atividades docentes em cursos oferecidos pelo DEGASE.

**Parágrafo Único** - O Grupo de Trabalho de que trata o Caput, é composto pelos seguintes membros:

**I** - ALEXANDRE DE MORAES LESSA, ID Funcional: 1.980.996-4 - Chefe de Gabinete do DEGASE.

**II** - LÍVIA DE SOUZA VIDAL, ID Funcional: 5.009.196-4 - Agente Administrativa da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire.

**III** - BIANCA RIBEIRO VELOSO, ID Funcional: 5.009.111-5 - Diretora da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire.

**IV** - RAPHAEL FREIRE DA SILVA, ID Funcional: 5.088.221-0 - Coordenador Administrativo e Financeiro do DEGASE.

**V** - SYLVIO AMAND DE CASTRO JÚNIOR, ID Funcional: 1.913.536-0 - Coordenador de Recursos Humanos do DEGASE.

**Art. 2º** - A proposta de trata o art. 1, deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias, a partir da instalação do Grupo de Trabalho, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020

MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA  
Diretor-Geral

Id: 2243442

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/005/674/2020** - ANDREA GUIMARAES DA SILVA DOS SANTOS, cargo PROFESSOR FAETEC II, matrícula nº 3985161-3, ID 5011799-3, vínculo 5. Atendendo o pressuposto estabelecido no artigo 40, § 19 e § 5º da CRFB/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 23.12.2019.

Id: 2243448

## FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/005/6925/2019** - ANTONIO DA SILVA PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00/0220.843-7, ID 2086354-3, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 09.02.2020.

Id: 2243433

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAATO DA DIRETORA  
DE 13.03.2020

**PORTARIA Nº 016/DAF/2020** - DESIGNA, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Emergencial nº 09/2020/UERJ, para prestação de serviços de preparo e distribuição de café da manhã e lanche da tarde para o CAP-UERJ, com a empresa FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, o servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BARCELLOS**, matr.: 8.087-9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº E-26/007/1312/2020.

Id: 2243604

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAATO DA DIRETORA  
DE 16.03.2020

**PORTARIA Nº 15/DAF/2020** - DESIGNA o servidor **ANTONIO WILSON DE SOUSA**, matrícula nº 37.509-7, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Permissão de Uso nº 003/2020 do imóvel situado na Av. Henrique Valadares, nº 112 - Centro, Rio de Janeiro/RJ. Proc. nº E-26/007/7308/2019.

Id: 2243568

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR  
DE 16.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/008/2889/2019/HUPE** - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 85.950,30, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

**PROCESSO Nº E-26/008/3041/2019/HUPE** - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA E BL INDUSTRIA OTICA LTDA, no valor de R\$ 49.948,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

**PROCESSO Nº E-26/008/3421/2019/HUPE** - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da E. TAMUSSINO & CIA LTDA, no valor de R\$ 101.400,00 com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2243563

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR  
DE 12.03.2020

**PORTARIA Nº 372/2020** - EXONERA ROBERTO RODRIGUEZ DÓRIA, matr. nº 33.447-4, ID 2539215-8, Professor Assistente, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1142, a contar de 16/02/2020.

Id: 2243530

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR  
DE 02.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/1105/2020** - AUTORIZO a cessão de ANDREA DE SOUZA TELES, TUS/Contador, matr. nº 34.673-4, ID. 4258178-8, admitida em 02/05/2006, para exercer atividades na Fundação Saúde do Rio de Janeiro, até 31/12/2020.

DE 03.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/986/2020** - AUTORIZO o afastamento de MARCO HELÊNIO DE PAULA ALVES COELHO, matr. nº 32.631-4, Técnico Universitário Superior/Engenheiro, no período de 15/03/2020 a 22/03/2020, para participar do Fierce Isotop Short Course, em Frankfurt, Alemanha.

DE 06.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/530/2020** - AUTORIZO a licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, de PATRICIA CASTRO TEIXEIRA DE MATTOS, matr. nº 36.420-8, Técnico Universitário Superior/Médico, lotada no HUPE/Serviço de Imagem, com duração de 02 anos, a contar de 08/02/2020, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 8º do AEDA - 036/Reitoria/98.

**PROCESSO Nº E-26/007/821/2020** - AUTORIZO a licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, de ALANA MARTINS COSTA, matr. nº 35.690-7, Técnico Universitário I/Assistente Administrativo, lotada na SR-1, com duração de 02 anos, a contar de 01/02/2020, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 8º do AEDA - 036/Reitoria/98.

DE 09.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/2382/2019** - AUTORIZO a prorrogação de cessão de ANNA PAULA KALIX FRANÇA MENDES, Professor Adjunto, matr. nº 37.922-2, ID.44654642, admitida em 09/06/2014, para continuar exercendo atividades na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, até 31/12/2020, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40.640/2007 e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 2243531

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 31.01.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/8905/2019** - AUTORIZO a licença PROCA-SE parcial, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de CONRADO LYSANDRO RODRIGUES GOMES, matr. nº 36184-0, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no HUPE/Neftologia, para continuar no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, ministrado pela UERJ, com início em 01/11/2019 e término em 31/12/2020.

DE 10.03.2020

**PROCESSO Nº E-26/007/3531/2015** - FIXADOS, a contar de 25/06/2015, os proventos mensais de MARINA INEZ DOS SANTOS SOUZA, Técnico Universitário I/Assistente Administrativo, matr. nº 26.383-0, ID Funcional 25717235, aposentada através da Portaria SRH nº 886/2015, publicada no D.O. de 25/06/2015.